

PORTARIA Nº 41/84 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos de Comunicação Interna nº 27/84 de 12/03/84, da Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

1 - SUSPENDER, por 1(um) dia o empregado ADANEL ANIZIO' JAPIASSU MARINHO, Fiscal de Linha e Frota, lotado na Gerência de Fiscalização, por haver cometido indisciplina funcional, conforme está narrado na CI nº 027/84 de 12/03/84, da Gerência de Fiscalização;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 1984

Paulo Fernando Monteiro de Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Paulo Anizio Japiassu Marinho